



DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007 – D.O. 21.12.07.

Autor: Mesa Diretora

**Concede licença ao Excelentíssimo Senhor Silval da Cunha
Barbosa, para ausentar-se do País.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência exclusiva a que se refere o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida licença ao Excelentíssimo Senhor Silval da Cunha Barbosa, Vice-Governador do Estado, para ausentar-se do País no decorrer do ano de 2008.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2007.

Presidente	-	as) Dep. Sérgio Ricardo
1º Secretário	-	as) Dep. Riva
2º Secretário	-	as) Dep. Walter Rabello

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.